



PESSOA JURÍDICA

ANÁLISE DE CRÉDITO, CÂMBIO FUTURO & DERIVATIVOS

Pessoa Jurídica

- Último balancete disponível (defasagem máxima de 3 meses);
- Abertura do endividamento bancário ao final do último mês;
- Organograma do grupo até o nível dos sócios pessoas físicas;
- Documentos do grupo econômico (se aplicável);
- Demonstrações financeiras dos últimos 3 anos (BP+DRE 2022, 2021 e 2020);
- Faturamento dos últimos 36 meses;
- Teremos avalista? Quem?;
- Apresentação Institucional (se possível).

Obs: As demonstrações financeiras devem estar assinadas pelo administrador/representante legal e contador.